

EDITAL

Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação atual, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das secções de voto na Eleição para as Autarquias 2025, até ao dia 2 de setembro de 2025.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante preenchimento do "Boletim de Agentes Eleitorais" disponível no site institucional (www.cm-mora.pt) e entregue nas Juntas de Freguesia do Concelho ou na Câmara Municipal de Mora.

A seleção dos candidatos far-se-á em conformidade com os seguintes critérios, fixados na Lei: os candidatos são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e, em caso de igualdade de classificação, preferirá o candidato o candidato mais jovem.

Os candidatos selecionados apenas serão convocados para exercer funções de membros de mesa em caso de não haver elementos suficientes indicados pelos partidos ou a substituir faltas no dia da eleição.

Os agentes eleitorais que exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no artigo 9.º da referida Lei, têm direito a uma gratificação fixada nos termos do mesmo diploma legal, a qual é isenta de tributação.

E para conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mora, 18 de agosto 2025

A Presidente da Câmara



Paula Cristina Calado Chuço